
Kajuru é condenado por difamar Milton Neves, da Record.

O jornalista Jorge Kajuru foi condenado a três meses de detenção e 10 dias-multa por difamar o apresentador Milton Neves, da TV Record. A decisão é da juíza Graciella Salzman de Almeida, da 1ª Vara de Barueri, em São Paulo. A pena de detenção foi substituída pelo pagamento de outros 10 dias-multa.

Os advogados de ambas as partes vão recorrer da decisão. **Francisco Queiroz**, que representa Kajuru, vai tentar reverter a condenação. Já os advogados de Milton Neves, **Fernando Castelo Branco** e **Patrícia Wagman Fuchman**, querem aumentar a pena, que consideraram “baixa”.

Milton Neves entrou com queixa-crime contra o jornalista sustentando que foi ofendido por ser chamado de “rei do jabá” em entrevista ao programa A Casa é Sua, da Rede TV. Consta da ação que, ao se referir ao piloto Emerson Fittipaldi, Jorge Kajuru afirmou: “Você tem mais jabá que o Milton Neves da Record, correto?”.

Em sua defesa, Kajuru alegou que não quis ofender o apresentador. O jornalista afirmou, em depoimento, que considerar ofensiva a expressão jabá é uma questão de conceito e não significa necessariamente que quem faça isso esteja cometendo algum tipo de corrupção. Ele disse, ainda, que a afirmação foi feita em tom bem humorado e não de forma pejorativa.

A juíza não acolheu os argumentos. Ela afirmou que “ainda que a expressão ‘rei do jabá’ tenha sido emitida em tom bem humorado, tenho que a mesma era passível de ofensa à honra, notadamente em razão de sua interpretação duvidosa”.

Na decisão, Graciella ressaltou, ainda, que “ao afirmar que o querelante (Milton Neves) recebeu ‘jabá’, o querelado (Jorge Kajuru) denegriu a imagem daquele, tendo-o difamado, já que a ele imputou fato ofensivo à sua reputação, configurando o crime de difamação, já que pessoas que recebem a denominada ‘bonificação’, no meio artístico, são tidas como pessoas que não agem de acordo com a ética”.

Date Created

01/03/2005